



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PRESIDENTE

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/75"

Data: 16 de junho de 1975

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 1973.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal, tendo em vista o parecer Prévio nº 431/74, do Tribunal de Contas do Estado, opinando pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal deste Município, referentes ao exercício financeiro de 1973;

considerando que o mesmo Tribunal pela sua Resolução nº 4026/7 aprovou as referidas contas;

considerando que a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação deste Legislativo Municipal também opinou pela aprovação das contas conforme o seu parecer, aprovado por esta Câmara Municipal na sessão do dia 2 de junho de 1975; e

considerando que a Câmara Municipal nas 1ª, 2ª e 3ª discussões realizadas nas sessões ordinárias de 2, 9 e 16 de junho de 1975, respectivamente, deliberou aprovar as referidas contas: "RESOLVE" aprovar, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1973, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, apresentadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Carlos Jerônimo Zanlorenzi.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1975

Augusto A.C. Vanini Presidente
Augusto Antônio Cunico Vanini

Altayr Castagnoli 1º Secretário
Altayr Castagnoli